

01-0334/2001



Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO



PROJETO DE LEI

: 01-0334/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0334/2001 DE 13/06/2001

PROMOVENTE: VERFADOR

BETO CUSTODIO

EMENTA:

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE NOME DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE LAGEADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (DE RUA SERRA DAS ARARAS PARA RUA ATÍLIO VERSUTTI)

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 18:22:40

00000017953-17



ARQUIVADO EM

19,02,2002

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Departamento - Substituto



Folha nº 01 do proc.
Nº 334 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR BETO CUSTÓDIO

Projeto de Lei

01 - PL
01-0334/2001

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 13 JUN 2001
Constituinte
Plano Diretor
Meio Ambiente
Educação
Segurança
Finanças e Planejamento
[Assinatura]
PRESIDENTE

Dispõe sobre a alteração de nome de logradouro público no distrito de Lageado, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica alterado o nome do logradouro público "Rua Serra das Araras", CADLOG 18.234/6, para "Rua Atilio Versutti".

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2001.

BETO CUSTÓDIO
Vereador

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

13 JUN 2001

15:40h AAP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) anexo(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 3 a 5 e folha de informação sob nº

6 28/06/01 a 28/06/01

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Justificativa

O presente projeto de lei que dispõe sobre a alteração do nome da rua Serra das Araras, no distrito de Lageado, para Atílio Versutti, é apresentado a partir da reivindicação dos moradores da referida rua, através de abaixo-assinado.

A homenagem é feita ao Compositor Atílio Versutti, cuja biografia foi apresentada pelo filho Celso Versutti e pelos moradores do bairro de Lageado, na região de Guaianases, que se recordam da repercussão que teve como compositor brasileiro, levantando o nome do lugar onde morou por muitos anos.

Segundo a biografia apresentada pelo filho do compositor Atílio Versutti nasceu em 02/08/35 e faleceu em 31/03/99, natural de José Bonifácio, esposo de Rosalina da Silva Versutti, com quem teve dois filhos, Celso Versutti e Gerson Versutti.

Apesar de ter nascido em José Bonifácio, viveu sua infância e adolescência em São José do Rio Preto. Exerceu uma série de ofícios, mas o seu pensamento era sempre querer progredir. Era um grande admirador de musica sertaneja, tanto que, durante a adolescência, compunha algumas poesias, o que seria o início de sua carreira musical.

Atílio casou-se em 1960, teve o primeiro filho em 1961, quando decidiu deixar São José do Rio Preto e tentar uma melhor forma de vida em São Paulo, vindo morar na região de Guaianases. Aqui chegando, sua luta continuou. Trabalhou como ajudante geral de uma empresa de Comunicação visual, sendo, por mérito, promovido a pintor letrista, porém nunca esquecendo sua paixão pela música sertaneja.

No final dos anos setenta, começou a fazer contatos com rádios de programação sertaneja, enviando suas letras musicais, com o objetivo de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

que fossem gravadas. Para sua surpresa, as duplas sertanejas Liu e Léu e Zilo e Zalo gravaram suas primeiras músicas, "*A volta do caminhoneiro*" e "*A Porteira*". Nos anos oitenta, o sucesso veio com a música Fuscão Preto, gravado originalmente pela dupla Giovane e Mariel e posteriormente por Almir Rogério.

Atualmente, há aproximadamente cinquenta regravações da música Fuscão Preto, que foi sucesso internacional, sendo inclusive tocada no Studio 54 em Nova York, Estados Unidos. A música Fuscão Preto originou um filme com o mesmo nome, que teve a participação de Xuxa, Jéca Mineiro e do próprio compositor Atílio Versutti.

Atílio Versutti teve aproximadamente cem músicas gravadas com várias duplas sertanejas, desde os mais simples até chegar a famosos como Almir Rogério, Liu e Léu, entre outros. Atílio também ajudou a desenvolver várias duplas sertanejas em um mini estúdio que possuía em sua residência.

Em 29 de março de 1981, Atílio Versutti recebe um dos maiores golpes de sua vida, a morte do filho Gerson Versutti. Vários anos depois em 11/05/97, foi a morte de sua esposa, abalando-o de tal forma que perdeu o interesse por todas as coisas que mais gostava, permanecendo assim até a sua morte em 31 de março de 1999.

A apresentação desse projeto é uma simples homenagem e uma maneira de valorizar a cultura popular, ressaltando sua importância e fazendo justiça àqueles que tanto contribuíram com a música sertaneja.

BETO CUSTÓDIO
Vereador

Ilustríssimo Senhor Vereador Adalberto Custódio – Câmara Municipal de São Paulo, nós abaixo-assinados moradores da Rua Serra das Araras – Bairro do Lajeado – Distrito de Guaianases na capital de São Paulo vimos solicitar de Vossa Senhoria que interceda através dos tramites legais junto à Prefeitura do Município de São Paulo para que a citada rua tenha o seu nome alterado para “RUA ATÍLIO VERSUTTI” com o objetivo de homenagear antigo morador deste distrito, compositor de música sertaneja, entre tantas o sucesso nacional e internacional “Fusão Preto”. Informamos que o homenageado repercutiu o nome de Guaianases e de São Paulo em todo Brasil e em vários países do mundo, conforme biografia anexa.

NOME	RG	Nº
João Gregório de Souza	4.782.631-4	64
Antônio Silveira de Souza	823.877-9	217
Ana Maria da Silva R. Souza	22.308.568-6	217
Ubaldo de Riquelme	13.006.828-8	440
Alfonso de Lima de Souza	42.913.588-9	217
Luís de Almeida	8.871.950-8	85
Adalberto de Almeida	15.407.308-4	85
Sergio Laferla	8.744.999-7	355
Edimilson Dias Carvalho	14.809.325	328
João Silva Rocha	08908642-25	217
Luiz Carlos S. Martins	RG 15371463-3	
Carlos B. de Souza	125.102390/7	26
João de Souza	R-6455759	
João de Souza	R-6.3.524-212	
João de Souza	35.732.774-5	
João de Souza	23.071.198-4	
João de Souza	7.469.604	
João de Souza	RG 19.965-414-4	
João de Souza	RG 17.147.358-9	
Ademar Lima e Silva	RG 19-450-229-8	
Antonio Barbosa	36.946.427-8	
Eda Souza Ferreira	RG 07968337-10	
Waldomiro Gioso	3.979.951-7.3322	

NOME Eduardo L. Paiva	RG 3050138
Flavio V.C. de S. S. S.	RG 36.908.076-2
Cidmar do Nascimento	06984032
Quirino L. de S. S.	12.694.172
Guim. Gervásio de S. S.	14.782.474.
Jose' Leopoldo A. Neto	5.704.145
Valdemir M. Carqueja	14.144.834.
VIDAL ALONSO	529.545.901
JOSÉ LUCIANO	9.712.551
Natali de S. S. S.	12.218.535
ELIS. MATILDA	21.331.196.2, - 6.
ADIMILSON Lino de Brito	400892-1
ANTONIO ALVES	RG. 11.004.134
ABECORPI NAZARENO DE SOUZA	17347252-4
Leandro	RG. 653276.
João Dias S. S.	RG 22.836.521-1
Marcia Lopes de S. S.	RG 15.592.433-4
NATANAEL ARTHUR DE S. S.	RG. 19.686.439.
Gerson de S. S.	RG. 43.2564
João Carlos Machado	RG. 4.689.162
Edson Franco	8.114.031-9
ZAQUEU SANTOS REIS	24.989.046-X
12 mil na 12 linha	913.951-7
Marimety R. de Silva	
Celestino de S. S.	23-143-67113
Leandro de S. S.	34-742-404-3
WILIAN XAVIER	15.269.442
VALDIVINO ROdrigues	24111284-9
Raimundo Matias de S. S.	1
Miguel Custódio	20.687.259
Antonio Jose' Lopes	6074594.0
João A. B. de S. S.	13443277
Renaldo de S. S.	16.245.174-7
Jose' Antonio de S. S.	215340.959-0



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

06

Papel para informação, rubricado como folha nº

o processo nº 01- 334 de 19 01 21 06 01 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 21-06-01


INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

21 / 6 / 01

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça.
Em 22/6/01 às 14 h


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

Ao Nobre Vereador
para relatar

Lauro

Comissão de Constituição e Justiça
Em 10 de 7 de 2007

[Assinatura]
Presidente

Encaminhe-se, em 10 de 7 de 2007

[Assinatura]
Presidente da CCJ

colocando em posse do cargo de

127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849
850
851
852
853
854
855
856
857
858
859
860
861
862
863
864
865
866
867
868
869
870
871
872
873
874
875
876
877
878
879
880
881
882
883
884
885
886
887
888
889
890
891
892
893
894
895
896
897
898
899
900
901
902
903
904
905
906
907
908
909
910
911
912
913
914
915
916
917
918
919
920
921
922
923
924
925
926
927
928
929
930
931
932
933
934
935
936
937
938
939
940
941
942
943
944
945
946
947
948
949
950
951
952
953
954
955
956
957
958
959
960
961
962
963
964
965
966
967
968
969
970
971
972
973
974
975
976
977
978
979
980
981
982
983
984
985
986
987
988
989
990
991
992
993
994
995
996
997
998
999
1000

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 02

Em 30 de 10 de 07

(a)
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Folha nº	077	do
Processo	334/2001	
Carion	Roberto Silva	

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº 16 - PAR
16-1386/2001 12001 DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 334/2001.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Beto Custódio, dispondo sobre alteração de nome de logradouro público, no Distrito de Lageado.

A propositura visa alterar o nome da "Rua Serra das Araras" (CODLOG 18.234/6), para "Rua Atílio Versutti".

Conforme pesquisa do CODLOG 18324-6, o logradouro público cuja denominação o projeto pretende modificar, foi denominado Rua Serra das Araras pelo Decreto nº 16.764, de 08 de julho de 1980.

Ressalte-se que apesar de pretender o ilustre Vereador prestar uma justa homenagem, com o apoio das pessoas moradoras no local, que firmaram o abaixo-assinado de fls. 04 e 05, o projeto não detém condições de prosperar, como será demonstrado.

A Lei 8.776, de 6 de Setembro de 1978, com a redação dada pela Lei nº 12.339/97, veda a alteração de denominação de logradouro público, salvo nos casos de denominações homônimas; denominações que embora não homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação; ou, por fim, quando se tratar de denominação suscetível de expor ao ridículo moradores ou domiciliados no entorno.

Assim, a vontade da lei é no sentido de que as alterações sejam evitadas ao máximo.

No projeto em análise, não se verifica qualquer das hipóteses permissivas mencionadas na referida Lei, de modo que não há possibilidade jurídica de se alterar a denominação existente.

Face ao exposto, somos

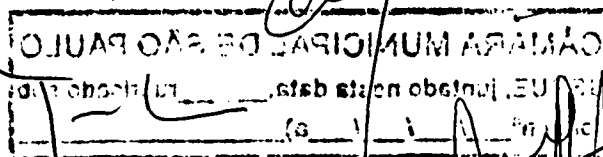
PELA ILEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

06/11/01.
06/10/01.

Laurindo

Laurindo



17 - RELCOM
17-0706/2001

10334-01

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 10 / 11 / 21

páginas 245 e 246 colunas 4 e 5

conferido: *[assinatura]*

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Oficial Legislativo

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

SEM EFEITO

Em, _____ / _____ / _____

A. A. T. P.

Em: 22/11/21 *[assinatura]*

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

[assinatura]
(Carla Sotero)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data, _____ rubricado sob
folha nº 08, de 11/01/21 *[assinatura]*

Caixa L. Z. Alves
Chefe de Seção CS.10
RF 10.686



Câmara Municipal de São Paulo

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

São Paulo, 26 de novembro de 2001.

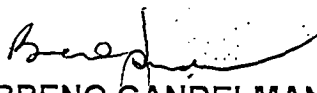
MEMO 102/01 ATM

AO NOBRE VEREADOR

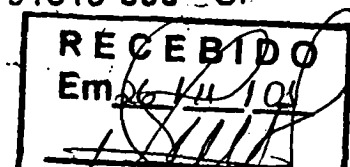
BETO CUSTÓDIO

O PL.334/01, de sua autoria, será tido como **REJEITADO** em virtude de Parecer **PELA ILEGALIDADE** emitido pela Comissão de Constituição e Justiça, cabendo, entretanto, **RECURSO AO PLENÁRIO**, no prazo **de 30 (trinta) dias**, conforme disposto no art. 79 do Regimento Interno.

Atenciosamente,


BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM

Vereador: BETO CUSTÓDIO - P
Câmara Municipal de São Paulo
Viaduto Jacareí, 100 - 6 - sl. 5
01319-900 - SP



10/10/01
05/90

10/10/01
05/90

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, (unidade nesta data) pagos p/ informação publicado sob
folha n.º 09/14/02/02 documento

RECEBIDO
Em

Creusa L. Z. Alves
Chefe de Seção CS.10
RF 10.686



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº

PL 334

de

01, 14, 02, 02

(a)

Crousa L. Z. Alves
Chefe de Seção CS.10
RF 10.686

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Solicito arquivar o presente processo, devido a ausência de recurso do autor.

14/02/02

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec./Legisl. Chefe
A.T.M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	09/maio fls.
Arquivo em	19-02-2002
O Func.º	INA ANGÉLICA MARIA GURMAUSKAS
Documentalista - RF 100.927	